UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
INSTITUTO VERBENA - IV

PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Contratante:NUPEMEC/TJGO
Proposta nº: 158/2023

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Verbena/UFG, criado por meio de Resolução do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás, compõe a estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG), como Órgão Administrativo, vinculado à Reitoria, órgão executivo central da UFG. Seu propósito é conduzir com excelência uma ampla gama de processos, incluindo seleção, avaliação, formação e pesquisa. Essas atividades são direcionadas tanto para a administração pública, quanto para empresas e outras organizações da sociedade civil, atuando em âmbitos nacional, regionais, estaduais, distrital e municipais, mantendo o compromisso de realizar a missão intrínseca de uma universidade pública brasileira: promover o desenvolvimento institucional e social.

O Instituto Verbena/UFG, enquanto órgão administrativo, criado por desconcentração da Universidade Federal de Goiás, não possui personalidade jurídica, própria. Portanto, sua personalidade jurídica é da própria Universidade Federal de Goiás.

A Universidade Federal de Goiás, Instituição Pública Federal de Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente do ensino, da pesquisa, da extensão ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional foi criada pela Lei No 3.834C, de l4 de dezembro de 1960, goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedece ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil.

Com mais de 60 anos de história, a UFG se destaca por sua capacidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, desempenhando um papel fundamental na promoção da educação, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. A trajetória da UFG é marcada por uma contínua diversificação e ampliação de sua atuação. Olhando para o futuro, a universidade estabeleceu a visão de se consolidar até 2030 como uma instituição de referência não apenas para o progresso social, econômico e institucional de Goiás, mas também para expandir sua influência em âmbito nacional e internacional. Tais aspirações são sustentadas pela valorização das pessoas, pela busca da sustentabilidade em suas ações, bem como pela defesa da democracia e da liberdade.

Fundamentado nos valores e princípios da Universidade Federal de Goiás, o Instituto Verbena/UFG desempenha um papel crucial no alcance das metas institucionais e na extensão do impacto da UFG para além do ambiente acadêmico. O compromisso do Instituto Verbena/UFG com a excelência reflete-se em sua equipe técnica e acadêmica

Telefone: (62) 3209-6337
comercial.iv@ufg.br / diretoria.iv@ufg.br
Endereço: Rua 226, Qd. 71 - Setor Universitário
CEP: 74610-130 - Goiânia - GO

Assinado digitalmente por: Brunna Dayanna Simon Cabral Fonseca, CONCILIADOR, em 19/12/2023 às 15:08.
Para validar este documento informe o código 786551784474 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

altamente qualificada. Esse corpo diversificado de profissionais engloba professores e técnicos internos da UFG, assim como colaboradores externos,

Ao trazer um conjunto diversificado de competências e experiências para o órgão, o Instituto Verbena/UFG fortalece sua capacidade de atender às demandas complexas da administração pública, do setor empresarial e das organizações da sociedade civil. A colaboração entre os membros internos e externos da equipe cria um ambiente de aprendizado contínuo e inovação, permitindo que o Instituto Verbena/UFG proponha soluções pertinentes e adaptadas aos desafios em constante evolução enfrentados pela sociedade.

2. DIFERENCIAIS COMPETITIVOS DO INSTITUTO VERBENA/UFG

- O Instituto Verbena/UFG dispõe de banca de elaboração e correção de provas composta por profissionais altamente qualificados, sendo 60% doutores ou pós-doutores, 25% mestres do corpo de docentes e pesquisadores da UFG e 15% especialistas em todas as áreas do conhecimento;
- As provas contêm questões inéditas, que aferem o conhecimento em cada nível, para além da simples memorização, proporcionando garantia de seleção do melhor perfil profissional para cada cargo;
- Alto nível de segurança do processo - os colaboradores do Instituto Verbena/UFG agem sob um código de ética e sigilo, sendo as orientações reforçadas periodicamente; acesso restrito às áreas de revisão e impressão de cadernos de provas;
- Gráfica própria, monitorada por CFTV 24 horas/7 dias por pessoal da segurança institucional, com acesso restrito e validado por meio de biometria;
- Impressão de cadernos de provas personalizados, com identificação do candidato por meio do número de inscrição;
- Provas empacotadas em sala cofre, também monitorado por sistema de segurança institucional, com acesso restrito a colaboradores autorizados e validado por meio de biometria;
- Todo o material de prova é acondicionado em embalagens plásticas opacas, e armazenados em sala cofre segura e contígua à gráfica.
- Garantia de inviolabilidade dos malotes - o material é supervisionado no transporte do Instituto Verbena/UFG até os locais de aplicação - por meio de lacres digitais;
- Soluções tecnológicas que conferem alto grau de confiabilidade no processamento dos resultados publicados, da homologação das inscrições, leitura de cartões resposta, correção de provas discursivas e de redação;
- Sistemas automatizados para registro e validação de assiduidade nos cursos de formação

Assinado digitalmente por: Brunna Dayanna Simon Cabral Fonseca, CONCILIADOR, em 19/12/2023 às 15:08.
Para validar este documento informe o código 786551784474 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

3. CASES DE SUCESSO

Nos últimos anos, o Instituto Verbena/UFG demonstrou sua expertise ao conduzir diversos certames, conforme Quadro 1. Esses eventos exemplificam nosso compromisso em oferecer processos seletivos e avaliações de excelência, contribuindo para o desenvolvimento de recursos humanos altamente qualificados. Nossa experiência diversificada em conduzir certames abrange diversos âmbitos e tipos, evidenciando nossa capacidade de adaptar nossos processos às necessidades específicas de cada contexto.

Quadro 1: Certames, recentes, realizados pelo Instituto Verbena/UFG

Certame	Inscrições
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFCAT - 2023	3478
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFDPAR - 2023	8724
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFNT - 2023	6036
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFR - 2023	3168
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFT - 2023	4880
PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR - UFR - 2023	670
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFG- 2023	14662
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - IF GOIANO - 2023	4954
SANTA HELENA DE GOIÁS 2023	8312
SANTA HELENA DE GOIÁS - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2023	5123
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - GO - 2023	28274
RESIDÊNCIA JURÍDICA TJ/GO - 2023	8647
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO - 2023	8944
CIDADE OCIDENTAL - GO - 2023	9933
CIDADE OCIDENTAL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2023	6273
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS - GO - 2023	4889
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO IFG - 2022	11130
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFG - 2022	2798

Fonte: Instituto Verbena/UFG (2023)

Assinado digitalmente por: Brunna Dayanna Simon Cabral Fonseca, CONCILIADOR, em 19/12/2023 às 15:08.
Para validar este documento informe o código 786551784474 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro ato alusivo à organização e realização de concurso público.

5. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O Instituto Verbena/UFG se compromete a oferecer um serviço técnico especializado que engloba o planejamento, organização e realização de **PROCESSO SELETIVO,** visando provimento de **100 vagas para exercer as funções de Mediador Judicial** para o **quadro de colaboradores do NUPEMEC/TJGO,** para uma **expectativa de 3000 candidatos homologados,** tendo como parâmetros a legislação vigente específica e as informações detalhadas fornecidas pelo contratante, no Termo de Referência, assumindo as responsabilidades de:

Planejar, elaborar e divulgar os **Editais e Anexos**;

- Disponibilizar sistema de realização de **inscrições**;
- Analisar os pedidos de **isenção** das inscrições;
- Elaborar, diagramar e imprimir as fichas de identificação para todas as etapas;
- Elaborar, diagramar e imprimir as provas ou fichas de avaliação para todas as etapas;
- Preparar o material para aplicação de todas as etapas;
- Providenciar local(is) para realização de todas as etapas;
- Recrutar e treinar a equipe de aplicação/fiscalização de todas as etapas;
- Planejar, organizar e realizar a etapa de **Prova Objetiva**;;
- Planejar, organizar e realizar a etapa de **Prova de Títulos**;
- Planejar, organizar e realizar a etapa de **Perícia médica**;
- Planejar, organizar e realizar a etapa de **Procedimento de Heteroidentificação**;
- Processar os resultados preliminares e finais de todas as etapas;
- Divulgar os resultados preliminar e final de todas as etapas;
- Responder aos recursos interpostos contra os resultados preliminares de todas as etapas do certame;
- Serviços de **Assessoria Jurídica** em todo o processo;
- Serviços de **Tecnologia da Informação e Comunicação** em todo o processo;
- demais responsabilidades pertinentes à organização e realização de concurso público.

6. CUSTO TOTAL

Para a realização integral dos serviços delineados na presente Proposta Comercial, o Instituto Verbena/UFG se compromete a conduzir todas as fases do Concurso Público, conforme item 5, pelo valor de **R$ 252.722,53 (duzentos e cinquenta e dois mil**

Telefone: (62) 3209-6337
comercial.iv@ufg.br / diretoria.iv@ufg.br
Endereço: Rua 226, Qd. 71 - Setor Universitário
CEP: 74610-130 - Goiânia - GO

Assinado digitalmente por: Brunna Dayanna Simon Cabral Fonseca, CONCILIADOR, em 19/12/2023 às 15:08.
Para validar este documento informe o código 786551784474 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), considerando o número estimado de 3000 (três mil) candidatos com inscrições homologadas, conforme detalhamento de custos apresentado no Quadro 2.

Caso o número de candidatos com inscrições homologadas ultrapasse a estimativa prevista, será cobrado o valor de **R$90,00 (noventa reais) por candidato excedente.**

Quadro 2: Descrição de todos os itens que integram o orçamento, indicando a proporcionalidade dos custos de cada etapa de execução do certame

DESCRIÇÃO	CUSTOS
Custos administrativos: - Administração central e gerenciamento do processo	**R$ 37.908,38**
Custos de Logística: - Material de aplicação; - Serviços gráficos; - Transporte e Segurança; - Locais de realização das provas;	**R$ 50.544,51**
Custos Pedagógicos: - Bancas e comissões especializadas e elaboração de provas; - Bancas e comissões especializadas em correção de provas;	**R$ 63.180,63**
Procedimento de Heteroidentificação: - Banca de Heteroidentificação; - Banca Recursal de Heteroidentificação; **Perícia médica** - Banca multiprofissional; - Banca Recursal multiprofissional;	**R$ 30.326,70**
Assessoria Jurídica: - Elaboração de Edital; - Resposta a recursos administrativos e judiciais;	**R$ 35.381,15**
Tecnologia da Informação e Comunicação: - Processamento de dados	**R$ 35.381,15**
Total geral:	**R$ 252.722,53**

Fonte: Instituto Verbena/UFG (2023)

7. INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

O **Instituto Verbena da Universidade Federal de Goiás - (UFG), CNPJ: nº 01.567.601/0001-43** (endereço: Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria. CEP 74690-900 Goiânia - Goiás - Brasil), configurará como **CONTRATADA**.

Assinado digitalmente por: Brunna Dayanna Simon Cabral Fonseca, CONCILIADOR, em 19/12/2023 às 15:08.
Para validar este documento informe o código 786551784474 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

A **Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG (FUNAPE - UFG), CNPJ nº 00.799.205/0001-89** (endereço: Avenida Esperança nº 1533, Campus Samambaia – UFG Goiânia/GO), fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, configurará como **CONTRATADA.**

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo contratante de acordo com o cronograma abaixo:
30% (trinta por cento) – 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições e a entrega da lista dos candidatos(as);
20% (vinte por cento) – 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado definitivo da prova objetiva seletiva;
20% (vinte por cento) – 10 (dez) dias úteis após o resultado definitivo da prova de títulos;
30% (vinte por cento) – 10 (dez) dias úteis após o resultado definitivo do concurso.

9. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A presente proposta tem validade de **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de seu encaminhamento.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Claci Fátima Weirich Rosso
Diretora Executiva - Instituto Verbena / UFG

Telefone: (62) 3209-6337
comercial.iv@ufg.br / diretoria.iv@ufg.br
Endereço: Rua 226, Qd. 71 - Setor Universitário
CEP: 74610-130 - Goiânia - GO

Assinado digitalmente por: Brunna Dayanna Simon Cabral Fonseca, CONCILIADOR, em 19/12/2023 às 15:08.
Para validar este documento informe o código 786551784474 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 786551784474 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202308000435151 (Evento nº 13)

Brunna Dayanna Simon Cabral Fonseca
CONCILIADOR
NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC
Assinatura CONFIRMADA em 19/12/2023 às 15:08